

PORTARIA Nº 139/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
998	Rita de Cassia dos Santos	2024/2025
28393	Marcia Adriana F Peixoto Martins	2024/2025
962	Valdemir Faustino da Silva	2024/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Clelson Luis Aparecido de Melo  
Prefeito

